

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 172/2024**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 31/07/2024 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	7.000	COMPRIMIDOS	ACIDO VALPROICO COMP 500MG (M)
2.	2.000	UNIDADES	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM
3.	500	UNIDADES	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM
4.	78	LITROS	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML
5.	800	COMPRIMIDOS	BIPERIDENO COMP 2MG (M)
6.	300	COMPRIMIDOS	CAPTOPRIL COMP 25MG
7.	1.800	COMPRIMIDOS	CLOZAPINA COMP 25MG (M)
8.	6.000	COMPRIMIDOS	DIAZEPAM COMP 10MG (M)
9.	600	COMPRIMIDOS	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG
10.	1.500	COMPRIMIDOS	IBUPROFENO COMP 300MG
11.	50	AMPOLA DE 4MG	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML
12.	10	UNIDADES	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 12
13.	10	FRASCOS	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF Nº 3,5
14.	1	CONJUNTO	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO DUPLO LUMEN 3FR X 10CM
15.	1	UNIDADE	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR 21G X APROX. 13CM
16.	1	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL
17.	1	UNIDADE	AGULHA DESC. INTRA OSSEA ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL 15G
18.	10	UNIDADES	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10
19.	48	UNIDADES	FIO NYLON MONO 3-0 AG 4,0 CM TR 3/8 45CM
Forma de Eleição			Global
			Item X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 31/07/2024 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 31/07/2024 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

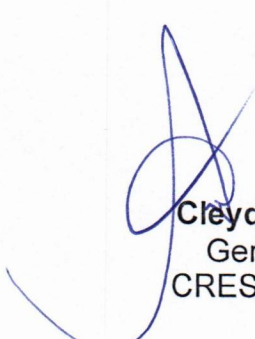
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2024.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy